



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 032/2022

HOMOLOGA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL POR CONCLUSÃO DE CURSO A SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - PREV-TRAJANO.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Concessão de Adicional Qualificação Funcional - AQF ao servidor **LUIZ CLAUDIO PEÇANHA NOGUEIRA**, Procurador Autárquico, matrícula nº 8006, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento, Pós-Graduado “*lato sensu*” em Direito Tributário, de acordo com o Artigo 19 e 20 da Lei Municipal nº 1.250/2021, e conforme Processo Administrativo nº 017/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 25 de julho de 2022.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretor Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 732 Página: 06
Data: 30/07/2022